

**VOTO DE PESAR N.º 698/XIII/4.ª**

**PELO FALECIMENTO DE AMOS OZ**

A 28 de dezembro morreu, aos 79 anos, Amos Oz, vítima de doença prolongada.

De nome completo Amos Klausner, o escritor nasceu em Jerusalém, em 1939, ainda durante o período do mandato britânico, 9 anos antes da proclamação do Estado de Israel como nação independente. Viveu a sua infância em Jerusalém e grande parte da sua juventude num kibutz, em Hulda, onde completou os seus estudos secundários, e ao qual dedicou mais de 25 anos da sua vida. Cumpriu o serviço militar entre as décadas de 60 e 70, em momentos distintos, e concluiu, nessa altura, a sua formação superior na Universidade Hebraica de Jerusalém.

Na sequência da Guerra dos Seis Dias, não tardou a envolver-se ativamente na vida associativa política, tendo co-fundado o movimento pacifista Paz Agora, na qual militaria até ao último dos seus dias.

Grande parte da imagem que Amos Oz deixa é a de um dos escritores israelitas contemporâneos de maior nomeada, que lhe valeu vários prémios internacionais, tendo sido inclusivamente indicado para Nobel da Literatura.

Resultam da sua enorme obra literária algumas das mais interessantes e impactantes contribuições para a compreensão da História de Israel.

Para além de ter sido um escritor de grande envergadura intelectual, foi, de igual modo, uma referência ética de várias gerações na aproximação e reconciliação dos dois Povos, israelita e palestino. Amos Oz pertence à apertada galeria dos grandes intelectuais do nosso tempo.

Assim, a Assembleia da República:

1. Expressa o seu profundo pesar pelo desaparecimento do escritor israelita Amos Oz;
2. Apresenta as suas condolências à família, amigos e ao Povo israelita;
3. Recorda a sua intervenção cultural e cívica e a marca indelével que deixa tanto na literatura como na defesa da paz, e em particular da Solução de Dois Estados.

Palácio de S. Bento, 3 de janeiro de 2019,

**O Grupo Parlamentar do CDS-PP**